



**Proteauto**  
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-070, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

<b>DADOS DO ASSOCIADO</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>NÚMERO ÚNICO</b>
	<u>EDUARDO SALVIANO DA SILVA</u>	<u>13/07/1981</u>	<u>1632406470</u>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>01049676461</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	
	<u>93439130100</u>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<u>RUA 132 Nº 0 191 L 32 -</u>	<u>ALEXANIA</u>	<b>CEP:</b>
	<u>CEULAR DO ASSOCIADO: (62) 991221725</u>	<u>TELEFONE P/CONTATO 1: (62) 991045888</u>	<u>BH</u>
<b>TELEFONE P/CONTATO 2:</b>	<b>E-MAIL:</b>	<u>eduardosalviano@hotmail.com</u>	
	<u>(67) 992458960</u>		
<b>BANCO:</b>			
<b>Nº AGÊNCIA:</b>	<b>TIPO DE CONTA:</b>	<b>Nº CONTA:</b>	<b>OPERAÇÃO (SE HOUVER):</b>
<u>FAVORECIDO:</u>			
<b>CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:</b>			

<b>CRLV/PROPRIETÁRIO:</b>			
<u>MAGANI TRANSPORTES EIRELI</u>			
<b>MARCA:</b>	<b>MODELO:</b>	<b>COR:</b>	
<u>MERCEDES-BENZ</u>	<u>Atego 2425 3-Eixos 2p (diesel)</u>	<u>VERMELHO</u>	
<b>CHASSI:</b>		<b>ANO DE FAB/ MODELO:</b>	
<u>9BM958096BB799338</u>		<u>2011</u>	
<b>PLACA:</b>	<b>RENAVAN:</b>	<b>VALOR:</b>	
<u>NKZ8839</u>	<u>00339208937</u>	<u>R\$ 166.409,00</u>	
<b>VALOR POR EXTERNO:</b>	<u>Cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e nove reais</u>		
<b>CÓDIGO FIPE:</b>			
<u>509240-0</u>			

<b>CRLV/PROPRIETÁRIO:</b>			
<b>MARCA:</b>	<b>MODELO:</b>	<b>COR:</b>	
<u>ANO DE FAB/ MODELO:</u>			
<b>CHASSI:</b>		<b>VALOR:</b>	
<b>PLACA:</b>	<b>RENAVAN:</b>		
<b>VALOR POR EXTERNO:</b>			

<b>CRLV/PROPRIETÁRIO:</b>			
<b>MARCA:</b>	<b>MODELO:</b>	<b>COR:</b>	
<u>ANO DE FAB/ MODELO:</u>			
<b>CHASSI:</b>		<b>VALOR:</b>	
<b>PLACA:</b>	<b>RENAVAN:</b>		
<b>VALOR POR EXTERNO:</b>			

ALEXANIA, 23 de Setembro de 2021.

PROTEAUTO.TRUCK  
Representante.MS  
Edson/07109235-5385  
REPRESENTANTE

Digitalizado com CamScanner



**Proteauto**  
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - CL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL  
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ. 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

**CRLV/PROPRIETÁRIO:**

MARCA: \_\_\_\_\_ MODELO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_  
CHASSI: \_\_\_\_\_ ANO DE FAB/ MODELO: \_\_\_\_\_  
PLACA: \_\_\_\_\_ RENAVAN: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_  
VALOR POR EXTERNO: \_\_\_\_\_

**CRLV/PROPRIETÁRIO:**

MARCA: \_\_\_\_\_ MODELO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_  
CHASSI: \_\_\_\_\_ ANO DE FAB/ MODELO: \_\_\_\_\_  
PLACA: \_\_\_\_\_ RENAVAN: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_  
VALOR POR EXTERNO: \_\_\_\_\_

**TOTAL DA PROTEÇÃO:**

**R\$ 166.409,00**

**ASSISTÊNCIA 24 HORAS:**

**Plano prata**

**DANOS MATERIAIS:**

**R\$ 0,00**

**PROTEÇÃO PARA VIDROS:**

**Vidro p/ Brisa**

**COTA DE PARTICIPAÇÃO**

**3%**

**TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:**

**R\$ 613,72**

**RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:**

**Contratação (Sim)**

**DANOS CORPORAIS:**

**R\$ 0,00**

**APP R\$50.000,00:**

**Sim**

**VENCIMENTO:**

**Dia 25 - (30 Dias)**

**PROTEÇÃO À TERCEIROS:**

**Não**

**DANOS MORAIS:**

**R\$ 0,00**

**ASS. RESIDENCIAL:**

**Não**

**VEÍCULO NÃO SERÁ PROTEGIDO AGREGADO E NEM O 4 EIXO.**

**OBSERVAÇÕES**

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

ALEXANIA, 23 de Setembro de 2021.

ASSOCIADO

PROTEAUTO TRUCK  
Representante MS  
Edson (77) 3035 5385

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

AV. BRASIL, 4641 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-070, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/6000 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR  
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

### TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

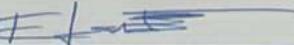
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR).

  
ASSOCIADO

ALEXANIA

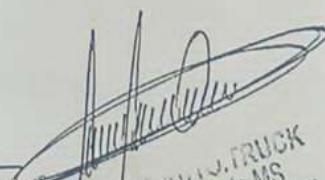
23

de

Setembro

de

2021

  
PROTEAUTO TRUCK  
Rep. Sudeste/MS  
030235-5386

ARL Representações Comerciais LTDA  
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90  
Jardim Primavera  
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000  
Tel: (44) 99156-0925

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

#### EDUARDO SALVIANO DA SILVA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 93439130100 ;  
com endereço na Rua/Avenida RUA 132 ()  
nº 0, Cidade/UF ALEXANIA - BH , CEP: 72930-000  
doravante denominado (a) simplesmente  
EDUARDO SALVIANO DA SILVA ;

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 23 / 09 / 20 21 ;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

EDUARDO SALVIANO DA SILVA

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

ALEXANIA, 23 de Setembro de 20 21.

  
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Rua Antonio Gervasio Silva, nº 100  
Jardim Primavera  
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000  
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO

Marca	MERCEDES-BENZ		Modelo	Alego 2425 3-Eixos 2p (diesel)	
Renavam	00339208937	Placa	NKZ8839	Ano	2011
Chassi	9BM958096BB799338		Cor	VERMELHO	

DADOS DO VEÍCULO

Marca			Modelo	
Renavam		Placa		Ano
Chassi			Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca			Modelo	
Renavam		Placa		Ano
Chassi			Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca			Modelo	
Renavam		Placa		Ano
Chassi			Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca			Modelo	
Renavam		Placa		Ano
Chassi			Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca			Modelo	
Renavam		Placa		Ano
Chassi			Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca			Modelo	
Renavam		Placa		Ano
Chassi			Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca			Modelo	
Renavam		Placa		Ano
Chassi			Cor	

ALEXANIA, 23 de Setembro de 20 21.

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO					
NOME: EDUARDO SALVIANO DA SILVA			CPF/CNPJ: 93439130100	RG/IE: XXXXXXXXXXXX	
RUA: RUA 132		CIDADE: ALEXANIA		BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA	Nº: Q 191 L 32
CEP: 72930-000	UF: BH	Tel:	CEP: (62) 991221725	E-mail: eduardosalviano@hotmail.com	
DADOS DO VEÍCULO					
Marca: MERCEDES-BENZ	Modelo: Atego 2425 3-Eixos 2p (diesel)			Renavam: 00339208937	
Cor VERMELHO	Ano: 2011	Placa: NKZ8839	Chassi: 9BM958096BB799338		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

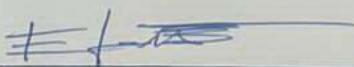
\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

\* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

ALEXANIA, dia 23 de Setembro de 20 21

  
(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)